

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA - CATUÍPE**

**RETIFICA A RESOLUÇÃO 01/2019**

O Presidente do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catuípe, no uso de suas atribuições. Resolve:

1 – Alterar o artigo 59 da Resolução 01/2019, conforme segue.

**SEÇÃO IX  
DA POSSE DOS ESCOLHIDOS:**

Art. 59º - A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020 e obedecerá ao disposto no art. 76 da Lei Municipal nº.1.935/2015, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo único - ....

Catuípe-RS, 09 de abril de 2019.

**RUDI MARLON ANDRADE DA CRUZ**  
Presidente do COMDICA

**VALQUIRIA CARVALHO DA SILVA**  
Secretária do COMDICA